

**TRATADA: CONFIRMAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL EIRELI EPP**, CNPJ n.º 67.971.929/0001-39. **VALOR:** Acordam as partes a renovação contratual sem o reajuste previsto no contrato inicial, por 6 meses, sendo certo que após esse período, será aplicado o reajuste do índice pactuado (ICV-DIEESE) apurado no período foi no percentual de **4,4807%**, ou do acumulado à época (10/11/2017), o que for maior. Nesses primeiros 6 (seis) meses, mantem-se o valor mensal de **R\$ 11.808,33**, pela prestação de serviço objeto de contrato, e o valor total de **R\$ 141.699,96**. **PRORROGAÇÃO:** fica prorrogado o contrato firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, iniciando em **10/05/2017** e encerrando em **09/05/2018**. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

**WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA**  
DIRETOR PRESIDENTE

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Presencial n.º 008/2017 - Protocolo n.º 139/2016 - Em face dos elementos de convocação constantes do presente processo, em especial a manifestação da Pregoeira, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 008/2017, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso, renovação e upgrade do software F-Secure Client Security e F-Secure Business Suite, o qual foi ADJUDICADO para a empresa ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.424.094/0001-87, classificada em 1º lugar, no valor total de R\$ 45.856,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 45.856,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Em: 04/04/2017

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
DIRETOR PRESIDENTE

### COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A., em atendimento ao artigo 16 da Lei Federal n.º 8.666/93, COMUNICA que a relação de todas as compras realizadas no período de **01 a 31/03/2017**, através da Divisão de Compras - Diretoria Administrativa e Financeira, com a devida identificação do material comprado e/ou serviço contratado, seu respectivo preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado, sito à Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Vila Industrial - Campinas/SP. E, pelo princípio da economicidade, para atendimento do disposto no Parágrafo 2º do Art. 15 da Lei Federal 8.666/93, publica todos os preços registrados nas atas no Portal [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br), acessível no ícone Licitações, Atas de Registro de Preços.

### DIVISÃO DE COMPRAS

### EXTRATO DE TERMO DE FORNECIMENTO

Termo de Fornecimento n.º 3.1.1/2017 - Ata de Registro de Preços n.º 003/2017 - Pregão Presencial n.º 002/2017 - Protocolo n.º 130/2016 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 15.657.876/0001-82 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais de escritório (Lote 01) - Utilização dos itens: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16, 1.17, 1.18, 1.19, 1.21, 1.24, 1.25, 1.29, 1.30, 1.31, 1.32, 1.33, 1.34, 1.35, 1.36, 1.37, 1.38, 1.39, 1.40, 1.41 e 1.42 - Valor Total: R\$ 5.244,28 - Vigência: 30 (trinta) dias. Data de assinatura: 05/04/2017.

### DIVISÃO DE COMPRAS

### HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

### AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017**  
**PROCESSO N.º 309/2017**

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados na gestão e operação logística de fluxo de materiais médicos, de medicamentos, de itens de consumo e permanentes para o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, compreendo o fornecimento de infraestrutura de armazenamento, infraestrutura de informática, automação, mobiliário, software de gestão logística especializado e interface com os sistemas, mão de obra técnica e operacional especializada, insumos, equipamentos para transporte e recursos que se façam necessários para a prestação do serviço.

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório supracitado para revisão de conteúdo do edital.

Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do pregão em epígrafe.

Campinas, 05 de abril de 2017

**ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**

Pregoeiro do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

### AVISO DE RATIFICAÇÃO

**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93**

**Protocolo N.º 304/2017**

- **Octa Lab Farm. De Man. Eireli - EPP**, para o item 01, no valor total de R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais);

- **Supermed Com. Imp. Prods. Médicos Ltda.**, para os itens 02, 03 e 06, no valor total de R\$597,32 (Quinhentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos);

- **Fragrari Dist de Med. Ltda.**, para os itens 04 e 08, no valor total de R\$1.235,00 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais);

- **Moca Com. de Med. Ltda - EPP**, para o item 05, no valor total de R\$431,40 (Quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos);

- **Drogal Farm. Ltda.**, para o item 07, no valor total de R\$630,00 (Seiscentos e trinta reais).

**Protocolo N.º 31/2017**

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente aquisição de sistema de vídeo para microscópio marca Carl Zeiss, com base no Artigo 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93.

- **Carl Zeiss do Brasil Ltda.**, no valor total de R\$27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

**Protocolo N.º 252/2017**

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente a licença de uso do software de modelagem 3D sketchup com V Ray, com base no Artigo 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93.

- **Totalcad Com. e Serv. em Inf. Ltda.**, no valor total de R\$7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais).

Campinas, 05 de abril de 2017

**DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA**  
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

### DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2017**

**PROCESSO N.º 120/2017**

**OBJETO:** Aquisição de órteses e próteses (**vasculares angiográficas e terapêuticas**), constantes na tabela SUS, mediante o Sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, resolvo:

**01)** Informar que o pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens 34, 40 e 43 por não haver propostas em condições de aceitabilidade e **DESERTO** o item 35 por não haver interessados na apresentação de proposta.

**02) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 48/2017**, adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas:

- **Plantão Médico Empreendimentos Ltda.**, para os itens 01 (R\$50,00), 02 (R\$34,00), 03 (R\$34,00), 04 (R\$34,00), 05 (R\$34,00), 07 (R\$72,00) e 41 (R\$1.480,00).

- **Boston Scientific do Brasil Ltda.**, para os itens 23 (R\$160,00), 24 (R\$170,00), 25 (R\$150,00), 26 (R\$170,00), 27 (R\$152,00) e 29 (R\$150,00).

- **Auto Suture do Brasil Ltda.**, para o item 32 (R\$1.835,00).

- **Medtronic Comercial Ltda.**, para os itens 06 (R\$35,00) e 11 (R\$38,50).

- **Neomex Hospitalar Ltda.**, para os itens 13 (R\$125,00) e 14 (R\$138,00).

- **Gadali Medical Com. de Prod. Médico-Hospitalar Ltda. - ME**, para os itens 08 (R\$90,00), 09 (R\$90,00), 10 (R\$61,00), 12 (R\$24,00) e 21 (R\$107,00).

- **Biomedical Prod. Científicos Méd. e Hospitalares S.A.**, para os itens 15 (R\$227,00) e 16 (R\$209,00).

- **E. Tamussino & Cia. Ltda.**, para o item 22 (R\$195,00).

- **Biotronik Comercial Médica Ltda.**, para os itens 18 (R\$140,00), 33 (R\$240,00), 36 (R\$1.900,00), 37 (R\$240,00), 39 (R\$1.250,00), 42 (R\$240,00), 44 (R\$999,00) e 46 (R\$1.230,00).

- **Syncrofilm Distribuidora Ltda.**, para os itens 28 (R\$195,45), 30 (R\$195,45) e 31 (R\$195,45).

- **Braille Biomédica Ind. Com. e Representações Ltda.**, para o item 38 (R\$599,00).

- **Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.**, para os itens 17 (R\$170,00), 19 (R\$190,00), 20 (R\$195,00) e 45 (R\$490,00).

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima n.º 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 05 de abril de 2017

**DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA**  
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

### IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2017**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais ergonômicos a fim de otimizar as condições de trabalho e aumentar o bem-estar dos funcionários da Informática de Municípios Associados S/A - IMA.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 20/04/2017, às 10h.

O edital estará disponível aos interessados através dos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br). Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na sede da IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, pelo telefone (19)3755-6509, (19)3755-6691, (19)3755-6688 e e-mail: [ima.pregao@ima.sp.gov.br](mailto:ima.pregao@ima.sp.gov.br).

Campinas, 05 de abril de 2017

**KELI RESENDE GONÇALVES**

Pregoeira

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2016**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 041/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 067/2015**

**OBJETO:** Registro de preços, com órgãos participantes, para aquisição de sistemas de comunicação sem fio, para rede local, integrados e gerenciados por sistema Controlador centralizado, baseado no padrão "WiFi", com suporte, garantia, serviço de instalação de software e treinamento, de acordo com o Termo de Referência, da Informática de Municípios Associados S/A e de órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campinas. **CONTRATADA: SAGAZ SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME**, CNPJ 08.646.703/0001-01. O valor global deste contrato é de R\$ 6.695.031,00 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E TRINTA E UM REAIS). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 06/10/2016. Em atendimento ao artigo 15, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.